



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº20/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 24 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 20-GAB.PREF/26**, que solicita a **abertura de crédito adicional especial** ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026, com recursos provenientes do **superávit financeiro de 2025, para atender Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de continuidade e conclusão das ações voltadas à **Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU conforme Proposta em anexo**.

Considerando a existência de saldo remanescente, caracterizado como superávit financeiro, torna-se necessária a reprogramação orçamentária para possibilitar a correta aplicação desses recursos, garantindo a continuidade das ações, evitando paralisações e assegurando a boa execução do objeto pactuado.

A abertura do crédito encontra amparo legal no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, que autoriza a utilização do superávit financeiro como fonte de recursos para créditos adicionais.

A presente solicitação destina-se a viabilizar a execução de importantes ações de interesse público, conforme detalhado nos documentos em anexo, e é imprescindível para o andamento das atividades programadas para o exercício de 2026.

Contando com a colaboração dos Nobres Edis, reiteramos os nossos protestos de **elevada estima e distinta consideração**.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/02/2026 às 17:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **812696** e o código verificador **8791397F**.

Docto ID: 812696 v1